



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, faz saber a quem possa interessar a realização, de Processo Seletivo, para formação de cadastro de reserva e de excepcional interesse público do Quadro de Pessoal do Município, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente edital.

1. DO CRONOGRAMA

| DATA | ATO |
|------------------------------------|--|
| 28/12/2023 | 1. Publicação do Edital |
| 03/01/2024 a 18/01/2024 | 2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES |
| 03/01/2024 a 05/01/2024 | 3. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 03/01/2024 a 08/01/2024 | 4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA OS DOADORES DE SANGUE, MEDULA E HIPOSSUFICIENTES |
| 08/01/2024 | 5. ÚLTIMO DIA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO PARA CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE, MEDULA E HIPOSSUFICIENTES |
| 08/01/2024 | 6. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO |
| 08/01/2024 a 09/01/2024 | 7. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO |
| 09/01/2024 | 8. ÚLTIMO DIA PARA A REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA |
| 18/01/2024 | 9. ÚLTIMO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO |
| 19/01/2024 | 10. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA |
| 19/01/2024 a 20/01/2024 | 11. PRAZO DE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS |
| 23/01/2024 | 12. PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES, |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

| | |
|----------------------------|---|
| | DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS E DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA |
| 04.02.2024 | 13. DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS |
| 05/02/2024 | 14. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS |
| 05/02/2024 a 06/02/2024 | 15. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS |
| 07/02/2024 | 16. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS |
| 07/02/2024 | 17. DIVULGAÇÃO DA ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR |
| 07/02/2024 a 08/02/2024 | 18. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR |
| 09/02/2024 | 19. DIVULGAÇÃO DA ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL |

1.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Municipal de Fiscalização do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 32/2023, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.2. Este Processo Seletivo será executado sob a responsabilidade da Empresa **FÊNIX INSTITUTO LTDA, CNPJ nº 07.141.784/0001-17, sediada na Rua Gilberto Lunardi, 83 – Bairro Bela Vista – Xaxim – SC.**

1.3. A fiscalização e a supervisão deste Processo Seletivo estarão a cargo do Município de Águas Frias e da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Processo Seletivo.

1.4. As publicações poderão ser realizadas após às 17 horas da data prevista no cronograma deste edital, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações.

1.5. O Edital do Processo Seletivo, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações para provas e todos os demais atos do Processo Seletivo, serão publicados, respectivamente, no site oficial do Processo Seletivo na Internet: <https://institutofenix.selecao.net.br> e no site do Município de Águas Frias: <https://aguasfrias.sc.gov.br/>

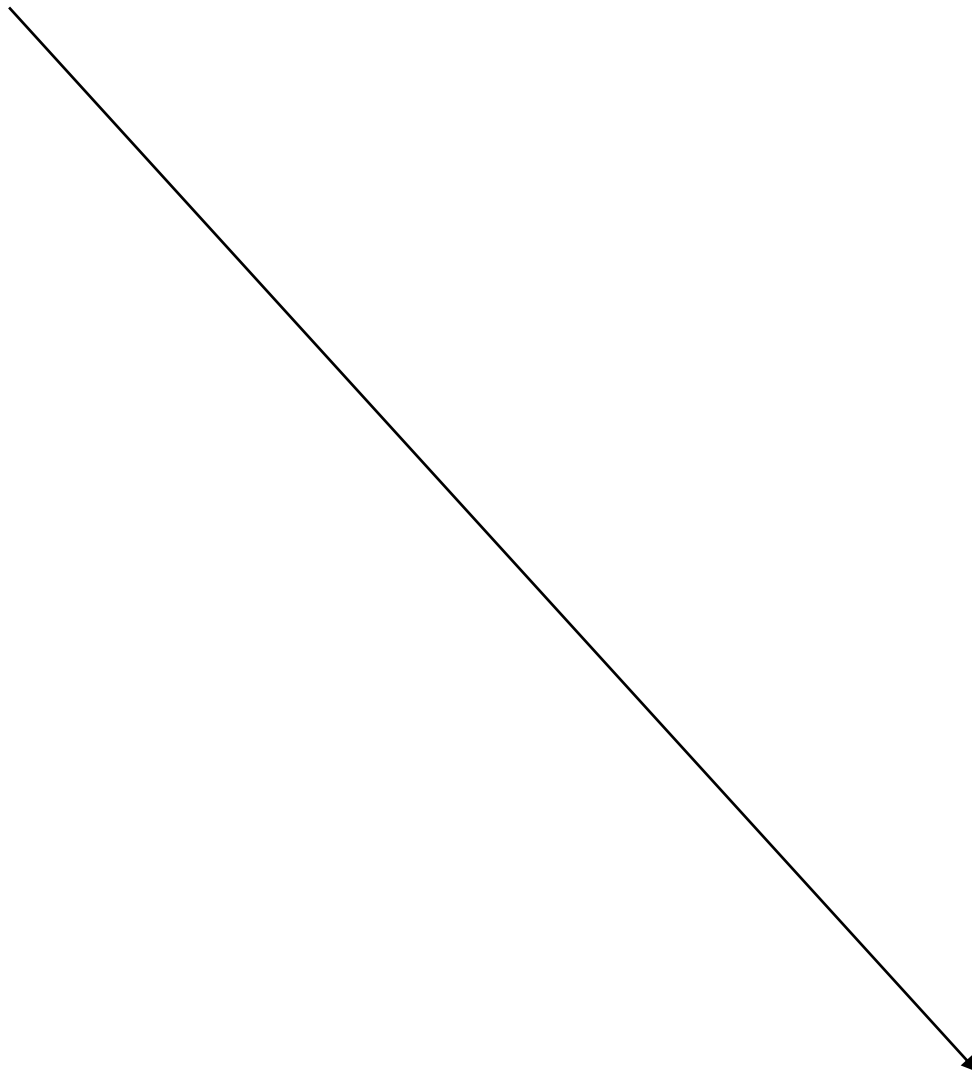


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023**

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos divulgados e/ou enviados referentes ao presente Processo Seletivo.

1.7. A escolaridade e requisitos exigidos, conforme item 2.1 e legislação em vigor, deverão ser comprovados no ato da posse após a convocação.

1.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivesse transcrito e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023



2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. Quadros de cargos/regime de contratação, vagas, carga horária semanal, regime de contratação, habilitação mínima, vencimento, valor das inscrições e tipo de prova:

| Cargo | Vagas ** | Carga Horária Semanal | Vencimento Inicial R\$ | Habilitação/Escolaridade Exigida | Tipo de Prova | Valor da Taxa de Inscrição |
|---|-------------|------------------------------|---------------------------|--|-----------------------|----------------------------------|
| PEDAGOGO (Programa Socioeducativo CRAS) | CR | 10h 20h 30h ou 40H | 4.448,73 Para 40 h | Curso Superior da área de Pedagogia | Objetiva e Títulos | R\$ 100,00 |
| MONITOR – HABILIDADES DE INFORMÁTICA | CR | 10h 20h 30h ou 40h | 3.505,05 Para 40 h | Ensino Médio, com Curso de Aperfeiçoamento em Informática | Objetiva | R\$ 80,00 |
| MONITOR – HABILIDADES EM CORAL | CR | 10h 20h 30h ou 40h | 3.505,05 Para 40 h | Ensino Médio, com Curso de Aperfeiçoamento na área específica | Objetiva | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Programa Socioeducativo CRAS) | CR | 10hs 20hs 30hs ou 40hs | 4.448,73 Para 40 h | Curso superior na Área específica - Bacharelado | OBJETIVA | R\$ 100,00 |
| MONITOR – HABILIDADES ESPORTIVAS (CAPOEIRA OU KARATÊ) | CR | 10h 20h 30h ou 40h | 3.505,05 Para 40 h | Ensino Médio, com Curso de Aperfeiçoamento na área e classificação FAIXA PRETA | Objetiva | R\$ 80,00 |
| MONITOR – HABILIDADES EM | CR | 10h 20h | 3.505,05 | Ensino Médio, com Curso de Aperfeiçoamento em Teatro | Objetiva | R\$ 80,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023



| | | | | | | |
|---|----|--------------------------|-----------------------|---|--------------------|------------|
| TEATRO | | 30h ou 40h | Para 40 h | | | |
| MONITOR – HABILIDADES EM CROCHÊ E/OU TRICÔ E/OU BORDADO E COSTURA E/OU ARTESANATO PINTURA E/OU RECICLAGEM | CR | 10h 20h 30h ou 40h | 3.505,05 Para 40 h | Ensino Médio, com Curso de Aperfeiçoamento | Objetiva | R\$ 80,00 |
| MOTORISTA | CR | 40 horas | 2.530,00 | 1º Grau Incompleto com experiência e portador da carteira nacional de habilitação profissional compatível para o exercício do cargo, ou seja, CNH categoria “D” | Objetiva e PRÁTICA | R\$ 50,00 |
| OPERADOR DE MÁQUINAS | CR | 40 horas | 3.190,00 | 1º Grau Incompleto e habilitação profissional compatível para o exercício do cargo, ou seja, CNH categoria “C” | Objetiva e PRÁTICA | R\$ 50,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | CR | 40 horas | 1.727,00 | Alfabetizado | Objetiva | R\$ 50,00 |
| PROFESSOR HABILIDADES CULTURAIS (ARTE) | CR | 10h 20h 30h ou 40h | 4.420,75 Para 40 h | Nível Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena com habilitação na área | Objetiva e Títulos | R\$ 100,00 |
| PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS) | CR | 10h 20h 30h ou 40h | 4.420,75 Para 40 h | Nível Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena com habilitação na área | Objetiva e Títulos | R\$ 100,00 |
| PROFISSIONAL APOIO ITINERANTE | CR | 20h 30h ou 40h | 1.759,82 Para 40 h | Profissional cursando Pedagogia, ou outra Licenciatura | Objetiva | R\$ 100,00 |
| MONITOR – HABILIDADE EM | CR | 10h 20h | 3.186,42 | Ensino Médio, com Curso de Aperfeiçoamento em | Objetiva | R\$ 80,00 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023**



| | | | | | | |
|---|----|--------------------|--------------------|--|--------------------|------------|
| PATINAÇÃO ARTÍSTICA E ROLLER | | 30h ou 40h | Para 40 h | Patinação | | |
| MONITOR – HABILIDADES MÚSICA – ACORDEON / GAITA | CR | 10h 20h 30h ou 40h | 3.505,05 Para 40 h | Ensino Médio, com Curso de Aperfeiçoamento em Música | Objetiva | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR BILÍNGUE | CR | 20 H OU 40 horas | 4.420,75 Para 40 h | Nível Superior, com domínio em Libras | Objetiva e Títulos | R\$ 100,00 |
| MONITOR – HABILIDADES MÚSICA – VIOLÃO | CR | 10h 20h 30h ou 40h | 3.505,05 Para 40 h | Ensino Médio, com Curso de Aperfeiçoamento em Música | Objetiva | R\$ 80,00 |
| MONITOR – HABILIDADES MÚSICA – TECLADO | CR | 10h 20h 30h ou 40h | 3.505,05 Para 40 h | Ensino Médio, com curso de Aperfeiçoamento em Música | Objetiva | R\$ 80,00 |
| PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA | CR | 40 horas | 4.448,73 Para 40 h | Curso Superior na área específica – Bacharelado/Departamento Esporte | Objetiva e Títulos | R\$ 100,00 |

Notas:

* O vencimento corresponde a carga horária semanal de trabalho de 40 horas, para todos os cargos.

** O Termo “Cadastro de Reserva (CR)” significa inexistência atual de vaga, destinando-se a reserva técnica para provimento de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023**

2.2. Os candidatos que integrarem a lista de aprovados deverão manter seus endereços e contatos atualizados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Águas Frias e no setor de Recursos Humanos, através o e-mail rh@aguasfrias.sc.gov.br, durante todo o período de validade do Processo Seletivo.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação.

2.3.1. O candidato aprovado no presente Processo Seletivo deverá acompanhar, através dos meios de comunicação da administração municipal, as vagas que possam surgir durante o período de validade do Processo Seletivo.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pela internet, através dos sites <https://institutofenix.selecao.net.br> e www.aguasfrias.sc.gov.br, as publicações de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo e até sua homologação final.

2.5. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:

2.5.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

2.5.2 - Ter idade mínima para o cargo específico, conforme o exigido na lei local;

2.5.3 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada mediante exame médico.

2.5.4 - Comprovar habilitação legal para o cargo exigida pelo Edital;

2.5.5 - Carteira de Identidade;

2.5.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.5.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.5.8 - Comprovante de quitação militar (somente para os candidatos do sexo masculino);

2.5.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.5.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.5.11 - Certidão de nascimento, casamento ou união estável;

2.5.12 - Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda;

2.5.13 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei;

2.5.14 - Comprovante de endereço atualizado;

2.5.15 - Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;

2.5.16- Demais documento que o município vier a exigir.

2.5.17 - Carteira de Trabalho CTPS e PIS/PASEP.

2.5.18 – Certidão de antecedentes criminais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

2.6 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á conforme a legislação vigente no Município de Águas Frias na data da admissão.

2.7. A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação no cargo público será exigida unicamente quando da posse no cargo público. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Processo Seletivo e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A participação neste Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e condições estabelecidas neste edital.

3.2. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site <https://institutofenix.selecao.net.br>, onde terá acesso ao Edital e seus anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição.

3.2.1. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://institutofenix.selecao.net.br> em “Concursos – Em andamento”, “inscrições abertas”, selecionar o município de Águas Frias - Edital de Processo Seletivo 032/2023;

3.2.2. Baixar e Ler atentamente o edital completo, inteirando-se das condições do certame e certificando-se de que preenche todas as condições exigidas.

3.2.3. Clicar em “Realizar inscrição”, cadastrar-se, criando uma senha de acesso para a área do candidato (guarde bem essa senha pois será útil em todos os acessos futuros).

3.2.4. Preencher a Inscrição, conferindo os dados informados, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;

3.2.5. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.

3.2.6. Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

3.2.7. É de responsabilidade do candidato manter atualizados os endereços, e-mails e números de telefones informados. Eventual mudança de endereço, até a data de publicação do resultado final do Processo Seletivo, deverá ser atualizada no cadastro online do candidato, através da sua área restrita, e deverá ser comunicado a empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA por correspondência eletrônica (e-mail) enviada para: fenixinstituto2022@gmail.com. Após a data de publicação do resultado do Processo Seletivo, deverão ser comunicadas diretamente à Prefeitura através do e-mail do Recursos Humanos rh@aguasfrias.sc.gov.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

3.2.8. Não será aceita inscrição via postal, por Sedex ou via fax, e-mail, extemporânea e/ou condicional ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

3.3. O candidato deverá imprimir e pagar o boleto no valor determinado até a data limite, constante no respectivo documento.

3.3.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, **o boleto deverá ser pago antecipadamente.**

3.3.3. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital, acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

3.3.4. A inscrição só será aceita quando o banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

3.3.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com cheques sem provisão de fundos.

3.3.6. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida, uma vez que o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação do Processo Seletivo.

3.3.7. A empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA e o Município de Águas Frias não se responsabilizarão por boletos clonados por estelionatários, através de vírus no computador utilizado pelo candidato.

3.3.8. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.

3.4. O candidato deverá acompanhar a publicação da relação de candidatos inscritos para confirmar o processamento de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar recurso, conforme prazo determinado neste edital.

3.5. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5.1. Ao se inscrever o candidato concorda com a divulgação de seu nome e data de nascimento, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

Processo Seletivo, para fins exclusivos de divulgação dos resultados relativos ao certame, sendo garantido o sigilo dos demais dados apresentados, nos termos da LGPD.

3.6. O Município e a Empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado neste edital.

3.7. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas, incompletas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.1. Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

3.7.2. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7.3. Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas a grafia do seu nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.

3.7.4. Os casos de erro de grafia, data de nascimento ou outro dado pessoal (exceto CPF ou RG), o próprio candidato deve entrar na área restrita do site, com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações.

3.8. Os candidatos poderão inscrever-se para apenas 01 (um) cargo.

3.8.1. Não será permitido alterar a escolha do(s) cargo(s) após a realização da inscrição.

3.9. O candidato que necessitar de **condição especial (local de fácil acessibilidade, tempo adicional, uso de aparelhos de audição, leitor (não haverá prova em braile), prova com fonte ampliada e etc.)** para a realização das provas deverá solicitá-lo encaminhando eletronicamente até o dia útil subsequente ao último dia de inscrições, através da “Área do Candidato” em “Minhas Inscrições” (acessando o endereço eletrônico <https://institutofenix.selecao.net.br>) acessando este edital, clicar em “gerenciar inscrições”, e selecionar a opção do campo do assunto a que se refere o documento, inserindo o Anexo II preenchido e assinado bem como Atestado/Laudo Médico confirmando a condição especial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

3.9.1. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e de acordo com o laudo médico específico ao candidato a ser apresentado. No caso de uso de equipamentos especiais, estes deverão ser obtidos pelo candidato e apresentados antecipadamente ao fiscal de sala e/ou coordenador local da empresa Fênix Instituto Ltda para que verifique e autorize seu uso.

3.9.1.1. Caso o candidato não envie o pedido exigido no item anterior acompanhado de laudo médico específico que ateste a necessidade de condição especial para realização da prova objetiva, o candidato não terá preparado o tratamento diferenciado para realização de provas.

3.9.1.2. O candidato que necessitar de **cadeira adaptada para canhoto** deverá apenas encaminhar o Anexo II preenchido e assinado, conforme item 3.9, não sendo necessário encaminhar laudo médico para tal condição.

3.9.2. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito conforme o item 3.9, durante o período da inscrição, e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

3.9.2.1. O acompanhante e a criança devem permanecer na sala reservada para amamentação desde o horário de início das provas.

3.9.2.2. Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

3.9.2.3. A candidata lactante, o acompanhante e a criança devem chegar ao local da prova com a antecedência mínima de trinta minutos.

3.9.2.4. Para a amamentação o lactente deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação do Processo Seletivo.

3.9.2.5. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal volante, e neste momento não poderá dialogar com o responsável pela guarda da criança.

3.9.2.6. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.

3.9.2.7. A candidata é responsável pelos atos do adulto acompanhante, caso esse venha causar algum transtorno durante a realização das provas, a candidata será automaticamente eliminada do certame.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Em razão do número de cargos, não será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento), para os portadores de necessidades especiais (deficientes físicos).

4.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares que irão avaliar a sua condição física e mental, a qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitante (aptidão) ou incapacitante (inaptidão), para o exercício do cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

4.3. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

4.4. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas e que se enquadre nas categorias descritas no Decreto Federal nº 9.508/2018.

4.5. Caso a aplicação do percentual de 5% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.6. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato aprovado para uma das vagas aos candidatos com deficiência que:

4.7.1. Não comparecer, chegar atrasado ou não apresentar a documentação e ou exames solicitados para a avaliação da Perícia Médica Oficial do Município

4.7.2. Cujas deficiência informada no requerimento de Inscrição não seja constatada pela Perícia Médica Oficial do Município (ou empresa de medicina do trabalho contratada pelo Município) ou não seja compatível com o exercício do cargo.

4.7.3. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

| |
|---|
| <p>5. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES, DAS ETAPAS DESTE PROCESSO SELETIVO E DAS ISENÇÕES</p> |
|---|

5.1. O valor da taxa de inscrição é de:

a) Para cargos de Nível Superior: R\$ 100,00 (cem reais);

b) Para cargos de Nível Médio: R\$ 80,00 (oitenta reais);

c) Para cargos de Nível Fundamental e Alfabetizado: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

5.2. Este Processo Seletivo constará de duas etapas:

5.2.1. Primeira etapa, de caráter classificatório constando de Prova Objetiva para todos os cargos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

5.2.2. Segunda etapa constando de Prova de Títulos e Cursos de caráter exclusivamente classificatório.

5.2. São isentos da taxa de inscrição neste Processo Seletivo:

- a) Os candidatos doadores de Sangue fidelizado e Doadores de Medula Óssea;
- b) Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico por serem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).

5.2.1. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de Sangue fidelizado e os Doadores de Medula Óssea:

5.2.1.1. Considera-se para enquadramento ao benefício previsto somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.2.1.2. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital.

5.2.1.3. A comprovação da pessoa doador de Medula Óssea se dará através da apresentação de sua inscrição no REDOME – Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea ou ainda declaração expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, devidamente atualizado.

5.2.1.4. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, encaminhar eletronicamente a documentação acima através da “Área do Candidato” em campo específico para tal.

5.2.1.5. A constatação de falsidade dos documentos exigidos, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Processo Seletivo.

5.2.2. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CADÚnico:

5.2.2.1. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line, solicitar a isenção (CADÚnico) e preencher o nº do NIS que comprove o Cadastramento (CadÚnico) fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

5.2.2.2. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CADÚnico, será consultado o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.2.2.3. Para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato” e para tanto é necessário que as informações solicitadas (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

município) sejam idênticas às aquelas informadas no momento do cadastramento, ou o candidato deve estar cadastrado a mais de 45 dias para ser possível acessar as informações.

5.2.2.4. A constatação de falsidade nas declarações apresentadas, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Processo Seletivo.

5.2.3. Sendo indeferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, restará ao candidato pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data limite constante no boleto.

5.2.4. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.2.5. O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

5.2.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

5.2.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda fora do prazo.

| |
|--|
| 6. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: PROVA OBJETIVA |
|--|

6.1. **PROVA OBJETIVA (PO)** de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e 01 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições dos cargos oferecidos pelo presente edital e versará sobre os conteúdos programáticos indicados no Anexo I, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

6.1.1. Serão considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que não zerarem a nota da prova objetiva.

6.1.2. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 6.3.

6.2. **A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data provável de 04 de fevereiro de 2024 no período matutino, das 09:00 às 11:00 horas. A saída do(a) candidato(a), após o início das provas objetivas, só será permitida após decorridos 45 minutos do início das provas.**

6.2.1. O tempo total de realização das provas será de no máximo 2 (duas) horas, já compreendendo o tempo necessário para preenchimento do cartão-resposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

6.2.2. A empresa Fênix Instituto Ltda, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas no site do Processo Seletivo na Internet, por mensagens enviadas para o e-mail informado, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

6.3. A Prova Objetiva será composta do seguinte programa de provas, exceto para Motorista e Operador de Máquinas:

| DISCIPLINAS | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO | TOTAL POR TIPO DE PROVA |
|---|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| Língua Portuguesa | 5 | 0,25 | 1,25 |
| Matemática | 5 | 0,25 | 1,25 |
| Informática Básica | 5 | 0,20 | 1,00 |
| Conhecimentos Gerais | 5 | 0,20 | 1,00 |
| Conhecimentos Específicos do cargo e Legislação | 10 | 0,55 | 5,50 |
| TOTAL | 30 | 10,00 | |

6.3.1 As Provas Objetivas para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas será composta do seguinte programa de provas:

| DISCIPLINAS | NÚMERO DE QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO | TOTAL POR TIPO DE PROVA |
|---|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| Língua Portuguesa | 5 | 0,05 | 0,25 |
| Matemática | 5 | 0,05 | 0,25 |
| Informática Básica | 5 | 0,05 | 0,25 |
| Conhecimentos Gerais | 5 | 0,05 | 0,25 |
| Conhecimentos Específicos do cargo e Legislação | 10 | 0,20 | 2,00 |
| TOTAL | 30 | 3,00 | |

6.3.2 À prova prática serão submetidos todos os candidatos ao cargo de: **Motorista e Operador de Máquinas.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023**

6.3.3. Os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista e Operador de Máquinas serão avaliados na prova prática na operação do equipamento compatível com cada cargo, a ser determinado no momento da prova.

6.3.4. A prova prática será realizada no dia **04 de fevereiro de 2024, as 13:00 horas**, tendo como local a garagem de máquinas de propriedade do Município, ou outro local determinado pelo Município de Águas Frias/SC.

6.3.5. A ordem de realização será alfabética, de acordo com o ensalamento.

6.3.6. Para realizar a prova prática deverão apresentar obrigatoriamente a Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria exigida, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. O candidato que não apresentar a CNH não poderá realizar a prova, ficando automaticamente eliminado do certame.

6.3.7. À prova prática será atribuída nota de 0 a 7, sendo a avaliação realizada da seguinte forma, **por meio de formulário de prova prática individual:**

- a) Ótimo (2,50);
- b) Muito bom (1,50);
- c) Bom (1,25);
- d) Satisfatório (1,00);
- e) Regular (0,75);
- f) Péssimo (0,00).

6.3.8. Na contagem da pontuação, será obedecida a seguinte fórmula:

Pontuação da Prova Prática(Σ PP*)

Σ PP: somatória dos pontos ganhos em cada item (0,0 a 0,5)

6.4. Normas para ingresso no local de provas e prestação da prova objetiva:

6.4.1. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével e de material transparente, com antecedência de pelo menos trinta minutos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

6.4.1.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, porém serão aceitos documentos de identificação digital expedidas por órgãos públicos.

6.4.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

6.4.1.3. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, (30) trinta dias. Neste caso será realizada a identificação especial através da coleta de impressão digital para posterior averiguação.

6.4.1.4. A não apresentação do documento de identidade, nos termos desse edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

6.4.1.5. Em face de eventual divergência a empresa Fênix Instituto Ltda poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

6.5. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo:

6.5.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apontamentos.

6.5.2. É vedado ao candidato, durante a realização da provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal, ausentar-se da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização, comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos, tratar incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

6.5.3. Não será permitido ao candidato realizar as provas portando arma(s) de qualquer espécie; óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, ressalvados aqueles exclusivamente de livre manifestação religiosa como o "quipá" e "véu", desde



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

que avaliados pelo fiscal de prova e que não apresentem nenhum indício de utilização indevida, com a finalidade de violar os itens do Edital, especialmente aqueles que vedam qualquer tipo de consulta; aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio com calculadora, smartphones, tablets, ipods, pen drives, câmera fotográfica, aparelho para surdez (quando não houver a comprovação exigida no item 3.9), tocadores MP3 ou similares, gravadores, alarmes de qualquer espécie, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, dentre outros); dicionário; apostila; material didático; livros; manuais; impressos; anotações; bebidas com rótulos, dentre outros. Todos estes materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues voluntariamente, no momento do ingresso na sala de prova, ao fiscal de sala, que os orientará sobre o correto acondicionamento de seus pertences na sala de provas.

6.5.4. A simples posse, mesmo que desligado de aparelhos eletrônicos, ou de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicarão na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

6.5.5. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.5.6. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Processo Seletivo.

6.6. A empresa Fênix Instituto Ltda, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Processo Seletivo poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

6.7. A empresa Fênix Instituto Ltda e o Município de Águas Frias não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

6.8. Todas as despesas decorrentes da obtenção ou entrega de documentos, bem como as de transporte e ou alimentação são de inteira responsabilidade dos candidatos, mesmo que a prova venha a ser transferida por qualquer motivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

6.9. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, a empresa Fênix Instituto Ltda poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente comprovante original de pagamento da taxa de inscrição

6.10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pela empresa Fênix Instituto Ltda e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

6.10.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.11. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

6.12. Os envelopes contendo as provas serão abertos por 3 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos.

6.13. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão-resposta para o cargo inscrito, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

6.13.1. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.**

6.13.2. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;

6.13.3. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas ou marcadas com mais de uma alternativa, emendadas ou rasuradas, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

6.13.4. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO-RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame.

6.13.5. Serão considerados sem efeito, os cartões-resposta entregues sem a assinatura do candidato ou com rasuras.

6.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado, bem como o caderno de provas, que será oportunizado posteriormente.

6.14.1. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local sob pena de desclassificação. O candidato que concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que ainda não a efetuaram, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da entidade, ou ligar o celular antes de se retirar da escola.

6.14.2. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, o candidato que precisar utilizar o banheiro deve, antes de entregar o cartão resposta e sair de sala com seus pertences, solicitar ao fiscal o acompanhamento até os sanitários.

6.15. No local da prova, os 03 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão e verificarão o lacramento dos envelopes de cartões-resposta e provas já utilizadas, juntamente com os fiscais.

6.15.1. Os envelopes contendo os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, ao representante da comissão executora do Processo Seletivo.

6.16. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

6.17. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, a resposta será corrigida no gabarito final.

6.18. Será atribuída nota 0,00 (zero) à resposta de questões objetivas:

6.18.1. Cujas respostas não coincidam com o gabarito oficial;

6.18.2. Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);

6.18.3. Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;

6.18.4. Que não estiver assinalada no cartão de respostas;

6.18.5. Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023**

6.19. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

6.20. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

| |
|---|
| 7. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: PROVA DE TÍTULOS |
|---|

7.1. O envio eletrônico dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS **será realizado até a data de 10 de janeiro de 2024, sendo que o candidato deverá encaminhar eletronicamente no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, através da “Área do Candidato” acessando este edital, clicar em “gerenciar inscrições, e selecionar a opção ‘Provas de Títulos’, os seguintes documentos:**

7.1.1. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado número de campos de envio que corresponde à quantidade máxima de títulos por item. O candidato não poderá encaminhar mais de um título no mesmo campo de envio, nem mais títulos do que a quantidade máxima permitida.

7.1.2. É de responsabilidade do candidato o correto upload dos arquivos para consulta da Banca Examinadora, sendo aceitos apenas arquivos com extensão PDF, com tamanho máximo permitido de até 7 megabytes.

7.1.3. Os títulos deverão ser digitalizados com nitidez, se for o caso, frente e verso, sendo um arquivo por título. Caso necessário, orienta-se a utilização de ferramentas online de união de arquivos, para garantir que seja enviado apenas um arquivo para cada título.

7.1.3.1. Caso os títulos digitalizados não possuam boa nitidez ou ainda, apresentem imagem ofuscada, borrada, cortada, etc., que não permitam sua fácil leitura e identificação, os mesmos serão desconsiderados, não sendo permitido novo envio de documentos em caso de recurso impetrado pelo(a) candidato(a).

7.1.3.2. O candidato deverá nomear o arquivo de cada título de forma que seja possível diferenciá-los.

7.1.4. O (a) candidato(a) declara, sob as penas da lei que:

a) A cópia do título entregue é cópia fiel do documento original;

b) As divergências existentes na grafia do nome constante do título e daquele constante na inscrição decorrem de ato legal (casamento, divórcio etc.).

7.2. A **Prova de Títulos (PT) para os cargos de PROFESSOR**, será de caráter exclusivamente classificatório a ser contabilizado para todos os candidatos aprovados na prova objetiva podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos, conforme a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

| Títulos (concluídos) Descrição Pontuação | Descrição | Pontuação por Título | Pontuação Máxima |
|---|------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| | Doutorado | 5,00 | 5,00 |
| | Mestrado | 3,00 | 3,00 |
| | Pós-Graduação | 2,00 | 2,00 |
| TOTAL | ***** | ***** | 10,00 |

I. Não haverá, em hipótese alguma, outra data e horário para a entrega de títulos.

II. A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.

III. Os títulos deverão ter relação com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição ou não serão computados.

IV. Não serão aceitos como títulos, certificados que não apresentem a respectiva carga horária no mesmo.

V. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área do cargo.

VI. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar desacompanhado do certificado, atestados de frequência, ou outro documento que não ateste claramente que o curso ou fase foi concluído.

VI. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovado o dolo do candidato este será excluído do Processo Seletivo.

VII. Uma vez efetuado o envio dos títulos e findo o prazo estabelecido em edital não será aceito pedido de inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

VIII. A comissão responsável pela análise dos títulos poderá solicitar ao candidato outro(s) documento(s) que achar conveniente, para confirmar as informações prestadas.

8. DAS NOTAS, DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Para os cargos de Professor, a nota final será:

$PO = 70\% + PT = 30\%$, onde a fórmula final será $(PO \times 0,7) + (PT \times 0,3)$.

Entenda-se:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

PO = Prova Objetiva

PT = Prova de Título

8.1.1. Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, a nota final será calculada da seguinte forma:

Número de questões corretas x valor da questão PROVA OBJETIVA + nota final da PROVA PRÁTICA = NOTA FINAL DO CANDIDATO (prova objetiva peso 3 e prova prática peso 7)

8.1.2 Para os demais cargos, a nota final será:

Número de questões corretas x valor da questão = NOTA FINAL

8.2. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

8.2.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

Para os demais casos, será:

8.2.2. Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos e Legislação;

8.2.3. Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;

8.2.4. Que obtiver maior nota na prova de Informática Básica;

8.2.5. Que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

8.2.6. Que tiver maior idade;

8.2.7. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão, até o dia útil subsequente ao último dia de inscrições, encaminhar eletronicamente, através da “Área do Candidato” em campo específico para tal, certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, emitidos a partir de 10 de agosto de 2008.

8.2.7. Sorteio Público.

8.2.7.1. O sorteio público, a ser divulgado em data, horário e local em edital próprio, será realizado com a presença de representantes da comissão do Processo Seletivo e da presença dos candidatos em questão que serão comunicados da sessão. Se os candidatos não se fizerem presentes no local, dia e horário marcado para a realização do sorteio público, o mesmo acontecerá sem maiores prejuízos, sendo que ao final será lavrada ata pela comissão com os resultados do sorteio público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

9.1.1. Impugnação do presente edital;

9.1.2. Do indeferimento do pedido de inscrição e do indeferimento do pedido de isenção das taxas de inscrição;

9.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

9.1.4. Da nota da prova objetiva;

9.1.5. Da nota da prova de títulos e de cursos;

9.1.6. Da classificação provisória.

9.2. A impugnação a este edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento junto à Prefeitura do Município.

9.3. Os demais recursos deverão ser feitos exclusivamente através do sítio da empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA – <https://institutofenix.selecao.net.br> da seguinte maneira:

9.3.1. Acessar a área do candidato no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, e realizar login identificando-se.

9.3.2. Na área do candidato em “minhas inscrições” localizar o Processo Seletivo Edital 006/2023 de Major Vieira, clicar em gerenciar inscrições;

9.3.3. Na coluna “opções” deslize o mouse sobre o botão e clique em “Solicitar Recurso”.

9.3.4. Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.

9.3.5. No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica).

9.3.6. Para cada questão deverá ser enviado um único formulário de recurso.

9.3.7. Caso necessite anexar arquivos anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compactá-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: .pdf, e doc, com tamanho máximo permitido de até 7 megabytes.

9.3.8 Clicar em “enviar”.

9.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente.

9.4.1. No caso de recursos contra questões ou gabarito, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão e conter cópia da bibliografia mencionada. **Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

9.5. A banca examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.6. A empresa Fênix Instituto Ltda não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).

9.7. Recursos com teor ofensivo que desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

9.8. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site <https://institutofenix.selecao.net.br>, não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.

9.9. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e/ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e/ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e/ou classificação superior ou inferior.

9.10. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecurável na esfera administrativa.

| |
|--|
| 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS |
|--|

10.1. Este Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar de sua homologação final. Podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme necessidade da administração municipal.

10.2. Os candidatos aprovados serão admitidos obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida e as vagas existentes.

10.3. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro de servidores, sendo que a admissão é de competência do Município, dentro da validade do Processo Seletivo ou de sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das demais condições estabelecidas neste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

10.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contato.

10.5. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município.

10.6. Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

10.7. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital.

10.8. A convocação que trata o item anterior será realizada através de Edital de Chamamento publicado no site Prefeitura Municipal de Águas Frias, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Águas Frias na data estabelecida no mesmo.

10.9. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Águas Frias poderá solicitar documentos complementares aos candidatos.

10.10. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.14. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Processo Seletivo fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Águas Frias e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

10.15. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

10.16. Caso o candidato admitido para assumir a vaga não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo e o candidato ficará automaticamente impedido de assumir outra vaga do mesmo cargo durante o ano letivo.

10.17. O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de Águas Frias, após o resultado final.

| |
|-----------------------------------|
| 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS |
|-----------------------------------|

11.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova objetiva, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste edital de Processo Seletivo serão publicados no quadro de publicações oficiais do Município de Águas Frias, Diário Oficial dos Municípios (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=%C3%A1guas+frias>) e nos sites <https://institutofenix.selecao.net.br> e www.aguasfrias.sc.gov.br.

11.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site <https://institutofenix.selecao.net.br>.

11.3. Não serão prestadas informações por telefone relativas a número de inscritos por cargo ao resultado do Processo Seletivo e respostas de recursos. Informações que constam no edital não serão dadas via telefone, o candidato antes de inscrever-se deve ler atentamente o edital.

11.4. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma descrita neste edital.

11.5. O Município de Águas Frias e a empresa Fênix Instituto Ltda não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Processo Seletivo sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecorrível e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023**

11.7. Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a empresa FÊNIX INSTITUTO LTDA e o Município de Águas Frias da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

11.8. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva.
- b) Anexo II - Requerimento de Condições Especiais para Realização de Prova.
- c) Anexo III - Atribuição dos Cargos.

Águas Frias (SC), 28 de dezembro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes, informações literais e inferências, intertextualidade e extratextualidade. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA:

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

INFORMÁTICA BÁSICA:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

Informática em Geral: Conceitos. Periféricos de um computador. Hardware. Software. Utilização e Configurações básicas dos Sistemas Operacional Windows (versão 7 e superiores). Conhecimentos intermediários e avançados dos programas do Pacote Office (Word; Excel; Powerpoint). Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação da Internet (Mozilla Firefox, Google Chrome).

CONHECIMENTOS GERAIS:

História e geografia do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Atualidades do Brasil e do mundo de 2021 até os dias atuais. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS DO CARGO E LEGISLAÇÃO:

PEDAGOGO (Programa Socioeducativo CRAS)

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Conhecimento profundo em Pedagogia Social e Educação Popular, focando na aplicação de práticas educativas em contextos de vulnerabilidade social. Estudos sobre as políticas públicas de assistência social no Brasil, com ênfase na atuação do CRAS e na legislação específica, como o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Abordagem sobre o desenvolvimento humano nas diferentes faixas etárias, com atenção às particularidades do desenvolvimento infantil, adolescente, adulto e idoso. Técnicas de mediação de conflitos e construção de diálogos em contextos sociais desafiadores. Planejamento, implementação e avaliação de programas socioeducativos que promovam a inclusão, a cidadania e o desenvolvimento comunitário. Noções sobre a interdisciplinaridade no trabalho social, integrando conhecimentos de áreas como psicologia, sociologia e direito. Estratégias de trabalho com famílias e comunidades, enfatizando a importância da participação comunitária e da rede de apoio social. Metodologias participativas de ensino, aprendizagem e avaliação, visando o empoderamento dos indivíduos e grupos atendidos. Ética e reflexão crítica na prática pedagógica em contextos de assistência social.

MONITOR – HABILIDADES DE INFORMÁTICA

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Conhecimentos fundamentais de Sistemas Operacionais, incluindo Windows e Linux, com ênfase em suas interfaces, comandos básicos e gerenciamento de arquivos. Noções de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

Hardware e Software: componentes principais de um computador, periféricos, tipos de software (sistemas operacionais, aplicativos e utilitários). Utilização avançada de Pacote Office: Word, Excel, PowerPoint, e Access, abordando desde funções básicas até recursos complexos como macros, tabelas dinâmicas e apresentações avançadas. Internet e Redes Sociais: navegação, pesquisa, segurança online, utilização ética e responsável das redes. Conceitos de Segurança da Informação: vírus, malwares, antivírus, firewalls, práticas seguras na internet e proteção de dados. Noções de Programação: lógica de programação, algoritmos simples, introdução a linguagens como Python ou Java. Edição básica de Imagens e Vídeos: uso de softwares como Photoshop e Premiere. Fundamentos de Design Gráfico: princípios de design, tipografia, cores. Conhecimentos em Manutenção de Computadores: diagnóstico e resolução de problemas comuns, instalação de softwares e componentes de hardware.

MONITOR – HABILIDADES EM CORAL

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. História da Música e de seus estilos nacionais e internacionais. MPB, Rock, Samba e outros estilos. Estruturação Musical: Pauta, clave e notas; Linhas e espaços suplementares; Sinais de alteração; Tom e semitom; Intervalos; Compassos; Escalas maiores e menores com suas respectivas armaduras; Tons Vizinhos; Reconhecimento (em partitura) da tonalidade de um trecho musical. Percepção de intervalos simples. Elementos da teoria musical e análise abordando os seguintes aspectos: Parâmetros Do Som: Duração/ritmo (Pulsção e métrica; Figuras / células rítmicas, pausas e relações entre os valores; Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso; Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; Superposição de duas linhas rítmicas; Ostinatos rítmicos; Síncope, contratempo, anacruse, quiálteras, fermata), Altura (Planos de altura - registros grave, médio e agudo; Movimentos sonoros ascendentes e descendentes; Estruturas melódicas; Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos; Escalas maiores e menores - harmônica, melódica e natural: estrutura - organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave; Sistemas tonal e modal - modos eclesiásticos; Modulação para tons vizinhos - aspectos melódicos; Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta; Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões; funções harmônicas); Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais). Educação, inclusão e música. Conhecimentos avançados sobre Coral.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO)

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

municipais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Conhecimentos específicos em Educação Física aplicados a contextos socioeducativos, incluindo o desenvolvimento de habilidades motoras, atividades lúdicas e esportivas adaptadas a diferentes grupos etários. Compreensão das políticas públicas de esporte e lazer, com foco na inclusão social e no desenvolvimento comunitário. Noções de psicomotricidade e seu papel no desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes. Planejamento e execução de programas de atividade física que promovam a saúde, o bem-estar e a integração social. Estratégias para o envolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade social através do esporte, incentivando a construção de valores como trabalho em equipe, respeito e disciplina. Conhecimento sobre a legislação relacionada ao esporte educacional e aos direitos da criança e do adolescente. Abordagens para a promoção da educação em saúde, incluindo noções de alimentação saudável, higiene e prevenção de doenças. Técnicas de avaliação física e acompanhamento do desenvolvimento dos participantes. Práticas de primeiros socorros adaptadas ao contexto esportivo. Habilidades para trabalhar com diversidade e inclusão, atendendo às necessidades de alunos com deficiências ou necessidades especiais.

MONITOR – HABILIDADES ESPORTIVAS (CAPOEIRA OU KARATÊ)

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Conhecimentos específicos em Capoeira ou Karatê, incluindo a história, filosofia, e os aspectos culturais de cada arte marcial. Para Capoeira: estudo dos movimentos básicos (ginga, esquiva, chutes, acrobacias), ritmos e instrumentos musicais (berimbau, atabaque, pandeiro), cantigas tradicionais, e a importância da roda de capoeira. Aspectos históricos da capoeira no



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

Brasil, sua evolução e influências culturais. Para Karatê: técnicas fundamentais (punches, chutes, bloqueios, katas), princípios de defesa pessoal, kumite (combate), e a filosofia do Dojo Kun. História do Karatê, suas origens e desenvolvimento, e as diferentes escolas e estilos. Em ambos os casos, abordagens sobre a preparação física e mental, técnicas de respiração e meditação, nutrição e dieta para atletas, prevenção de lesões, e primeiros socorros específicos para práticas esportivas. Conhecimentos sobre a legislação desportiva, ética no esporte, e a importância do esporte na educação e na inclusão social.

MONITOR – HABILIDADES EM TEATRO

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Estudo da história do Teatro, abrangendo desde suas origens na Grécia Antiga até o teatro contemporâneo, com ênfase em movimentos teatrais significativos e suas influências culturais e sociais. Análise de textos dramáticos clássicos e modernos, compreendendo a estrutura dramática, elementos da narrativa e construção de personagens. Técnicas de atuação: métodos de interpretação, desenvolvimento de personagens, expressão corporal e vocal, improvisação, e interação com o público. Conhecimentos em direção teatral: concepção de espetáculos, escolha de repertório, ensaios, e gestão de equipes. Elementos de produção teatral: cenografia, iluminação, figurino, maquiagem, sonoplastia e gestão de palco. Pedagogia do Teatro: técnicas de ensino teatral, teatro na educação, e teatro como ferramenta de inclusão social e expressão pessoal. Ética e legislação aplicada às artes cênicas. Análise crítica de espetáculos e fomento à apreciação artística.

MONITOR – HABILIDADES EM CROCHÊ E/OU TRICÔ E/OU BORDADO E COSTURA E/OU ARTESANATO PINTURA E/OU RECICLAGEM

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Conhecimentos fundamentais e técnicas avançadas de Crochê e Tricô: tipos de pontos, leitura de gráficos, criação de peças variadas. Em Bordado: pontos básicos e complexos, técnicas tradicionais e contemporâneas, transferência de desenhos para tecido. Para Costura: manuseio de máquina de costura, técnicas de costura à mão, modelagem, corte, confecção de roupas e acessórios. Em Artesanato: variedade de materiais e técnicas, incluindo papel machê, mosaico, decoupage. Pintura: técnicas de pintura em tela, aquarela, acrílica, óleo, incluindo teoria das cores e composição. Reciclagem: técnicas de reutilização de materiais, criação de objetos decorativos e utilitários a partir de materiais recicláveis. Abordagens sobre história da arte têxtil e artesanato, desenvolvimento de projetos criativos, apresentação e comercialização de produtos artesanais, e práticas de sustentabilidade no artesanato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

MOTORISTA

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas, geometria de eixo; sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio- motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo, Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Direção Defensiva e normas de segurança. Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito. Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Ciclovária; Cruzamentos Rodoferroviários. Telefones de emergência.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Noções de motor e sistemas auxiliares: sistema de alimentação de combustível, sistema de alimentação de ar, sistema de arrefecimento, sistema de lubrificação e sistema elétrico. Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito. e. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Ciclovitária; Cruzamentos Rodoferroviários. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR06, NR11, NR12, NR18. Condução da máquina: Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina; Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator roçadeira; Reabastecimento do equipamento; Identificação de anomalias.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Limpeza: classificação de áreas (crítica, semicrítica, não crítica), tipos de limpeza (concorrente, terminal), métodos e equipamentos de limpeza de superfícies (limpeza manual úmida, limpeza manual molhada, limpeza seca) Protocolo de higienização das mãos, protocolo de limpeza concorrente, protocolo de limpeza terminal, protocolo de procedimentos (espanação, varrição e lavagem). Limpeza de tetos, limpeza de janelas, limpeza de paredes, limpeza de portas, limpeza de pias, limpeza de sanitários, limpeza de móveis e utensílios. Produtos de limpeza e desinfecção, protocolo de uso de EPI's, protocolo de coleta de lixo, separação e destinação de lixos, princípios básicos na operacionalização do processo de limpeza. Código de cores para os diferentes tipos de resíduos.

PROFESSOR HABILIDADES CULTURAIS (ARTE)

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. A linguagem artística. Produção de Artes. Aprendizagem Artística. Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. Arte e Sociedade. Manifestações artísticas. Construção do Conhecimento. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar. Arte da Pré-história à Idade Média - Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra

PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Leitura e interpretação de textos em língua inglesa; Ensino das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos; Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos; Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto; Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo; Substantivos (contáveis e não contáveis); Flexão do verbo; Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares; Regência e concordância verbal/nominal; Preposições de tempo/lugar; Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição; Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação; Pronomes interrogativos; Frases interrogativas. Metodologia do ensino da língua inglesa.

PROFISSIONAL APOIO ITINERANTE

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Controle da movimentação dos alunos. Observação de sua conduta: manutenção da ordem e da observância das normas da escola. Atendimento de alunos em caso de necessidade. Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno, externo e colegas de trabalho. Relações interpessoais e ética no serviço público. Diretrizes e orientações às Unidades Escolares da Rede Municipal quanto às questões de saúde no espaço escolar. Noções de Primeiros socorros: fraturas, hemorragias, queimaduras, desmaios, convulsões e ferimentos. Noções de educação inclusiva.

MONITOR – HABILIDADE EM PATINAÇÃO ARTÍSTICA E ROLLER

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Conhecimento abrangente sobre Patinação Artística e Patinação em Roller, incluindo técnicas básicas e avançadas: equilíbrio, deslizamento, giros, saltos e coreografias. História da Patinação Artística, desde suas origens até as competições modernas. Estudo das regras e regulamentos em competições de patinação artística e roller. Análise das diferentes modalidades e estilos dentro da patinação: solo, pares, dança no gelo (para patinação artística) e street, vert e park (para roller). Preparação física e condicionamento específico para patinadores: fortalecimento muscular, flexibilidade, técnicas de aquecimento e recuperação. Noções de música e ritmo aplicadas à patinação, enfatizando a importância da musicalidade nas performances. Segurança na prática da patinação: uso adequado de equipamentos de proteção, prevenção de lesões,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

primeiros socorros aplicados a acidentes de patinação. Métodos de ensino e pedagogia aplicada à patinação, incluindo estratégias para trabalhar com diferentes faixas etárias e níveis de habilidade.

MONITOR – HABILIDADES MÚSICA – ACORDEON / GAITA

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. História da Música e de seus estilos nacionais e internacionais. MPB, Rock, Samba e outros estilos. Estruturação Musical: Pauta, clave e notas; Linhas e espaços suplementares; Sinais de alteração; Tom e semitom; Intervalos; Compassos; Escalas maiores e menores com suas respectivas armaduras; Tons Vizinhos; Reconhecimento (em partitura) da tonalidade de um trecho musical. Percepção de intervalos simples. Elementos da teoria musical e análise abordando os seguintes aspectos: Parâmetros Do Som: Duração/ritmo (Pulsção e métrica; Figuras / células rítmicas, pausas e relações entre os valores; Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso; Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; Superposição de duas linhas rítmicas; Ostinatos rítmicos; Síncope, contratempo, anacrusa, quiálteras, fermata), Altura (Planos de altura - registros grave, médio e agudo; Movimentos sonoros ascendentes e descendentes; Estruturas melódicas; Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos; Escalas maiores e menores - harmônica, melódica e natural: estrutura - organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave; Sistemas tonal e modal - modos eclesiásticos; Modulação para tons vizinhos - aspectos melódicos; Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta; Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões; funções harmônicas); Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais). Educação, inclusão e música. Conhecimentos avançados sobre Acordeon/Gaita.

PROFESSOR BILÍNGUE

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)—Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente—Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Conhecimentos avançados em LIBRAS, incluindo vocabulário, gramática, estrutura e variações linguísticas. Estudo da história e cultura da comunidade surda, compreendendo aspectos sociolinguísticos e antropológicos relevantes. Metodologias de ensino de LIBRAS como primeira e segunda língua, abordando técnicas pedagógicas inclusivas e adaptativas. Noções de bilinguismo e educação bilíngue para surdos, incluindo estratégias de ensino que integram LIBRAS e a língua portuguesa. Conhecimentos sobre a legislação educacional relacionada aos direitos dos surdos e à inclusão educacional. Desenvolvimento de materiais didáticos e recursos visuais adaptados para o ensino de LIBRAS. Práticas de tradução e interpretação de LIBRAS para português e vice-versa, abordando os desafios e as técnicas específicas dessa área. Avaliação de aprendizagem em contextos de ensino bilíngue, com foco em critérios adaptativos para estudantes surdos. Conhecimento sobre as tecnologias assistivas e recursos de acessibilidade para surdos.

MONITOR – HABILIDADES MÚSICA – VIOLÃO

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. História da Música e de seus estilos nacionais e internacionais. MPB, Rock, Samba e outros estilos. Estruturação Musical: Pauta, clave e notas; Linhas e espaços suplementares; Sinais de alteração; Tom e semitom; Intervalos; Compassos; Escalas maiores e menores com suas respectivas armaduras; Tons Vizinhos; Reconhecimento (em partitura) da tonalidade de um trecho musical. Percepção de intervalos simples. Elementos da teoria musical e análise abordando os seguintes aspectos: Parâmetros Do Som: Duração/ritmo (Pulsção e métrica; Figuras / células rítmicas, pausas e relações entre os valores; Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso; Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; Superposição de duas linhas rítmicas; Ostinatos rítmicos; Síncopa, contratempo, anacruse, quiálteras, fermata), Altura (Planos de altura - registros grave, médio e agudo; Movimentos sonoros ascendentes e descendentes; Estruturas melódicas; Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos; Escalas maiores e menores - harmônica, melódica e natural: estrutura - organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave; Sistemas tonal e modal - modos eclesiásticos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

Modulação para tons vizinhos - aspectos melódicos; Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta; Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões; funções harmônicas); Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais). Educação, inclusão e música. Conhecimentos avançados sobre violão.

MONITOR – HABILIDADES MÚSICA – TECLADO

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. História da Música e de seus estilos nacionais e internacionais. MPB, Rock, Samba e outros estilos. Estruturação Musical: Pauta, clave e notas; Linhas e espaços suplementares; Sinais de alteração; Tom e semitom; Intervalos; Compassos; Escalas maiores e menores com suas respectivas armaduras; Tons Vizinhos; Reconhecimento (em partitura) da tonalidade de um trecho musical. Percepção de intervalos simples. Elementos da teoria musical e análise abordando os seguintes aspectos: Parâmetros Do Som: Duração/ritmo (Pulsção e métrica; Figuras / células rítmicas, pausas e relações entre os valores; Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso; Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; Superposição de duas linhas rítmicas; Ostinatos rítmicos; Síncope, contratempo, anacruse, quiálteras, fermata), Altura (Planos de altura - registros grave, médio e agudo; Movimentos sonoros ascendentes e descendentes; Estruturas melódicas; Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos; Escalas maiores e menores - harmônica, melódica e natural: estrutura - organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave; Sistemas tonal e modal - modos eclesiásticos; Modulação para tons vizinhos - aspectos melódicos; Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta; Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões; funções harmônicas); Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais). Educação, inclusão e música. Conhecimentos avançados sobre teclado.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Lei Orgânica do Município de Águas Frias. Lei Complementar Nº 02/2001 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais. Conhecimento aprofundado em anatomia e fisiologia humana, compreendendo o funcionamento dos sistemas muscular, esquelético, cardiovascular e respiratório, e sua relação com a atividade física. Fundamentos da Biomecânica: princípios mecânicos do movimento humano, análise do movimento, força, equilíbrio e coordenação. Noções de Nutrição Esportiva: dietas balanceadas, suplementação, hidratação e necessidades nutricionais específicas para diferentes tipos de atividades físicas. Princípios de Treinamento Esportivo: periodização, métodos de treinamento para força, resistência, velocidade e flexibilidade, planejamento de programas de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

treinamento para diferentes perfis e objetivos. Avaliação Física: testes de aptidão física, avaliação postural, composição corporal. Psicologia do Esporte: motivação, estresse, dinâmica de grupo em contextos esportivos. Primeiros Socorros e Prevenção de Lesões: procedimentos de emergência, prevenção e tratamento de lesões comuns em atividades físicas. Legislação e Ética Profissional na Educação Física. Pedagogia da Educação Física: métodos de ensino, inclusão, desenvolvimento motor e cognitivo através do esporte.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Processo Seletivo nº _____ da Prefeitura Municipal _____, inscrição número _____, para o cargo de _____requer a Vossa Senhoria:

I – () Prova com ampliação do tamanho da fonte:

Fonte _____ Nº da Fonte _____

II – () Sala de Amamentação:

Nome do acompanhante: _____

III – () Intérprete de Libras.

IV – () Outra necessidade:

Especificar:

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Data: ____/____/____.

(assinatura do candidato)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023**

**ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

PEDAGOGO

Articular as ações dos Programas, Projetos, benefícios e serviços do SUAS com atividades educacionais e comunitárias.

MONITOR – HABILIDADES DE INFORMÁTICA

Ministrar aulas de informática aos alunos do programa.

MONITOR – HABILIDADES EM CORAL

Ministrar aulas de canto, em coral, aos alunos do programa.

PROFESSOR ATIVIDADES DEPORTIVAS (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Participar da Elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; • Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; • Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade do trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; • Testemunhar idoneidade moral, social demonstrando maturidade no trabalho com os alunos; • Seguir as Diretrizes Educacionais do estabelecimento e da Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, comprometendo-se não apenas aceita-las, mas também integrar a ação Pedagógica na consecução dos fins e objetivos; • Ministrar aulas garantindo a efetivação do processo Ensino Aprendizagem e o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; • Executar o trabalho diário de forma se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzem a Unidade Escolar; • Elaborar programas, planos de cursos e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com suas diretrizes metodológicas de escolas e com a Legislação pertinente; • Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes conceitos descritivos com base nas habilidades e competências expressas na Base Cumum Curricular Nacional ou notas nos prazos fixados; • Manter com os colegas, espíritos de colaboração e solidariedade a eficiência da obra educativa; • Cooperar com os serviços de Orientação Educacional, e Supervisão escolar no que lhe competir; • Promover experiências de ensino aprendizagem diversificada para atender diferenças individuais; • Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento conforme exigência dos diagnósticos de avaliação; • Colaborar e comparecer pontualmente as Aulas, Festividades, Reuniões Pedagógicas, Conselho, Atividades Extras Classes, Treinamentos, Palestras e outras Promoções, convocado pela direção da Escola ou pela Secretaria Municipal da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

Educação, Cultura e Esporte; • Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; • Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com civilidade; • Realizar com clareza, precisão e presteza, toda a escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; • Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; • Zelar pela conservação, limpeza e bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; • Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos; • Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; • Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências a direção e/ou Serviço de Orientação Educacional; • Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; • Ministras os dias letivos e horas aulas estabelecidos além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional.

MOTORISTA

Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos; Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade; Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; Executar outras tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina; Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz motoniveladora (patrolas) tratores pás carregadeiras e similares; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; Executar outras tarefas afins.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão. Executar trabalhos braçais; Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos. Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão. Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos. Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa. Requisitar material necessário aos serviços. Processar cópia de documentos. Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão. Receber e transmitir mensagens. Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão. Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas. Relatar as anormalidades verificadas. Atender telefone e transmitir ligações. Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

PROFISSIONAL APOIO ITINERANTE

Apoiar os estudantes que demandem auxílio para a realização das atividades de alimentação, higiene, cuidados clínicos e locomoção; Este profissional, quando necessário, será disponibilizado por unidade escolar, mesmo quando existirem na escola mais de um estudante com essas necessidades; Prestará auxílio durante as aulas atividades do professor corregente e poderá se deslocar de uma escola para outra dentro da rede municipal caso houver necessidade.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Participar da Elaboração da Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; • Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica do Estabelecimento de Ensino; • Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade do trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; • Testemunhar idoneidade moral, social demonstrando maturidade no trabalho com os alunos; • Seguir as Diretrizes Educacionais do estabelecimento e da Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, comprometendo-se não apenas aceita-las, mas também integrar a ação Pedagógica na consecução dos fins e objetivos; • Ministras aulas garantindo a efetivação do processo Ensino Aprendizagem e o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; • Executar o trabalho diário de forma se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzem a Unidade Escolar; • Elaborar programas, planos de cursos e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com suas diretrizes metodológicas de escolas e com a Legislação pertinente; • Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes conceitos descritivos com base nas habilidades e competências expressas na Base Cumum Curricular Nacional ou notas nos prazos fixados; • Manter com os colegas, espíritos de colaboração e solidariedade a eficiência da obra educativa; • Cooperar com os serviços de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2023**

Orientação Educacional, e Supervisão escolar no que lhe competir; • Promover experiências de ensino aprendizagem diversificada para atender diferenças individuais; • Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento conforme exigência dos diagnósticos de avaliação; • Colaborar e comparecer pontualmente as Aulas, Festividades, Reuniões Pedagógicas, Conselho, Atividades Extras Classes, Treinamentos, Palestras e outras Promoções, convocado pela direção da Escola ou pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte; • Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; • Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com civilidade; • Realizar com clareza, precisão e presteza, toda a escrituração referente à execução da programação, freqüência e aproveitamento dos alunos; • Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; • Zelar pela conservação, limpeza e bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; • Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplinas ocorridos; • Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; • Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências a direção e/ou Serviço de Orientação Educacional; • Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; • Ministras os dias letivos e horas aulas estabelecidos além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional.